

DESPACHO N.º 12 / 2026
(para ratificação)

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em
...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Serafim António Louraço da Silva

DESPACHO:

À Reunião
04-02-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
04-02-2026

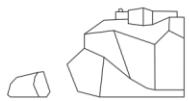
Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que o Centro Social da Freguesia de Famalicão irá iniciar obras nas suas instalações, circunstância que impossibilita temporariamente a confeção das refeições destinadas aos seus utentes, tendo, nesse contexto, solicitado ao Município apoio excepcional para a utilização da cozinha do Centro Escolar de Famalicão;

Considerando que a garantia da continuidade da confeção e fornecimento de refeições constitui um serviço de inequívoco interesse público e social, essencial à salvaguarda das condições de vida, bem-estar e dignidade dos utentes do Centro Social;

Considerando que a colaboração entre o Município e o Centro Social da Freguesia de Famalicão se insere numa lógica de cooperação institucional e de otimização de recursos públicos e sociais, promovendo a solidariedade, a entreajuda e o reforço da coesão social no território concelhio;



Considerando, no contexto supra exposto, que o Centro Social da Freguesia de Famalicão comunicou, hoje, que não vai deter condições para **a confeção de refeições** já no próximo **dia 5 de fevereiro**;

Considerando a necessidade de o Município colaborar nesta resposta de carácter social – essencial para garantir a continuidade de um serviço básico à comunidade;

Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;

E porque não é possível aguardar pela aprovação desta medida de apoio em sede de reunião do órgão executivo, sem pôr em causa o serviço de refeições aos utentes do Centro Social da Freguesia de Famalicão;

Decido:

Aprovar a minuta do protocolo que se anexa.

À próxima reunião para ratificação.

Nazaré, 4 de fevereiro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal

Serafim António
Presidente da CM Nazaré